



MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.612.830/0001-32

PROJETO DE LEI Nº 08 de 31 de agosto de 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do SANTANA DO MARANHÃO e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 140.259,92 (cento e quarenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

O PREFEITO de SANTANA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a câmara municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Santana do Maranhão - MA crédito especial, no valor de R\$ 140.259,92 (cento e quarenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme dotação abaixo identificada:

**Receita:** 1719.99.0.1.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades.

**Fonte/ Destinação de Recursos:** 716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 6º e Art. 8º.

**Valor:** R\$ 140.259,92

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

**Função: 13 - Cultura**

**Subfunção: 392 – Difusão Cultural**

**Programa: 0098 – Mais Cultura**

**Projeto/ Atividade: Apoio ao setor Cultural – Lei Paulo Gustavo**

**Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL**

**Unid. Orçamentária: 0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Atividade: 13.392.0022.2885 – Apoio à Produções audiovisuais, Apoio a salas de cinema, Capacitação e Formação Audiovisuais – LPG**

**3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R\$ 79.858,19**

PROTOCOLO - CMSM  
RECEBIDO EM 31/08/2023 ap 14h11m  
Edna Maria da S. Mota  
Edna Maria da Silva Mota  
CPF: 620.121.863-78

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... **R\$ 19.964,80**  
Fonte de Recursos: 1.715 – Transferência Destinada ao Setor Cultural – LC nº 195/2022

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unid. Orçamentária: 0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Atividade: 13.392.0510.2886 – Apoio às Demais Áreas da Cultura Exceto o Audiovisuais –  
LPG

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... **R\$ 40.436,93**  
Fonte de Recursos: 1.716 – Transferência Destinada ao Setor Cultural – LC nº 195/2022

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Santana do Maranhão – MA, em 31 de agosto de 2023.**

MARCIO JOSE MELO      Assinado de forma digital por  
SANTIAGO:80319386368      MARCIO JOSE MELO  
SANTIAGO:80319386368

**Marcio José Melo Santiago**  
**Prefeito Municipal**